ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Município de Maratá/RS
Secretaria Municipal da Administração

Necessidade da Administração: Contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para a execução de: Implantação de Transposição do Tipo Mista de Aço e Concreto, situada na Linha Kerber, Município de Maratá/RS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a Implantação de Transposição do Tipo Mista de Aço e Concreto no município de Maratá - RS, localizada na Linha Kerber, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo e Projetos Executivos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços da obra de Implantação de Transposição do Tipo Mista de Aço e Concreto, situada na Linha Kerber, faz-se necessária para restabelecer e qualificar a trafegabilidade, a segurança viária e a integração logística da zona rural do município.

2.2. A estrutura mista foi escolhida por permitir uma execução ágil e uma alta durabilidade estrutural, otimizando o escoamento da produção e garantindo o tráfego local contínuo e seguro.

2.3. Diante do exposto, a Prefeitura Municipal de Maratá considera de suma importância oferecer esta infraestrutura, utilizando soluções modernas de engenharia que permitam a execução da obra dentro dos padrões construtivos das normas técnicas vigentes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo abrange a prestação do serviço em engenharia civil e de estruturas, compreendendo a realização das seguintes atividades:

A) No que se refere à execução dos serviços e encargos de pessoas:
• Fornecimento de todo material necessário para as estruturas metálicas e concretagem;
• Frete, incluindo remoção, carga, transporte, descarregamento e içamento de perfis metálicos pesados;
• Ferramentas e formas necessárias para execução e construção dos elementos estruturais em concreto armado (fck 30 MPa e 40 MPa);
• Mão de obra especializada em estruturas metálicas, solda e montagem de pontes;
• Transporte local de materiais e de pessoal até as frentes de serviços;
• Fornecimento e uso dos equipamentos necessários (retroescavadeira, caminhão e guindaste telescópico);
• Fornecimento e uso obrigatório de EPCs e EPIs exigidos por lei, com atenção especial aos trabalhos em altura e movimentação de cargas;
• Custos operacionais necessários e elaboração de plano de rigging para o lançamento das vigas;

Assinado por 1 pessoa: GISELE ADRIANA SCHNEIDER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://marata.1doc.com.br/verificacao/B610-7A27-D45B-2FCE e informe o código B610-7A27-D45B-2FCE

• Encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta e indiretamente no fornecimento.

B) No que se refere ao preparo da área:

• Remoção e limpeza de vegetação, detritos ou interferências na área de implantação dos encontros da ponte;
• Retirada de entulho e limpeza do leito/margens no alinhamento da projeção da nova estrutura;
• Serviços de movimentação de terras, escavações e regularização para a base das cabeceiras;
• Perfuração e execução de ancoragem em rocha com vergalhão (mínimo de 56,00 metros lineares).

C) No que se refere à execução dos elementos estruturais:

• Infraestrutura e Mesoestrutura: Manutenção da estrutura preexistente com reforço via cortina frontal em concreto armado para encapsulamento da base, além da execução das cabeceiras e alas conforme o projeto executivo.
• Superestrutura Metálica: Fabricação industrializada, transporte e montagem das longarinas em perfis VS soldados de Aço ASTM A-572 GR. 50 (com ligações parafusadas ASTM A325 de O 1" x 3" e chapas de 1/2"), transversinas em perfis U 152 x 12,20 A36 e contraventamentos em perfis L 3" X 1/4".
• Conectores e Proteção: Soldagem (processo arame tubular/MIG) de conectores de cisalhamento em Perfil U laminado nas mesas superiores das longarinas e pintura de acabamento em epóxi com 250 micras de espessura (duas demãos).
• Tabuleiro e Concretagem: Instalação das placas autoportantes de aço tipo Steel-Deck (0,80 mm) sobre as longarinas, fixação de chapas de borda, posicionamento de dupla malha soldada Q 335 com treliças de apoio TG8L e espaçadores adequados, seguido da concretagem da laje com 20,00 cm de espessura utilizando concreto usinado de 40 MPa (traço bombeável), devidamente adensado, desempenado e vassourado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais, os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1.1. DA ENTREGA E PRAZOS

a) O prazo para finalização das obras referidas será de 120 dias, a contar da data do termo de início da obra.

b) A entrega da obra será realizada após a liberação pela fiscalização do município, por meio de termo de recebimento provisório.

4.1.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias, podendo ser prorrogado conforme o art. 90, § 1º da Lei nº 14.133/21, mediante solicitação devidamente justificada.

b) A contratada assume integral responsabilidade por eventuais danos causados à estrutura preexistente ou a terceiros durante a execução dos serviços.

Assinado por 1 pessoa: GISELE ADRIANA SCHNEIDER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://marata.1doc.com.br/verificacao/B610-7A27-D45B-2FCE e informe o código B610-7A27-D45B-2FCE

c) Para a prestação dos serviços pretendidos, os interessados deverão comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e apresentar os documentos a título de habilitação, conforme os termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O fornecimento dos itens e a execução dos serviços deverão ocorrer conforme a necessidade técnica da Engenharia e da Administração do Município de Maratá, obedecendo à forma de entrega descrita no subitem 4.1.1 deste Termo de Referência.

5.2. Todos os materiais incorporados à ponte deverão ser de primeira qualidade e novos, nunca utilizados anteriormente. A fiscalização poderá exigir, a qualquer tempo, os certificados que comprovem sua especificação e procedência.

5.3. A contratada deverá realizar uma completa e cuidadosa verificação do posicionamento de elementos, tais como locação, nível, prumo e alinhamento de todos os pontos referentes à perfeita execução dos serviços estruturais, a fim de não gerar imperfeições na transposição.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo designado um fiscal técnico pelo município para o acompanhamento integral da execução da obra.

7.1. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Para a realização das medições, a empresa deverá protocolar junto ao município a solicitação de medição, juntamente com a planilha de quantidades executadas.

7.2. Após o aceite, o município enviará o Boletim de Medição, juntamente com a planilha de custos aceita, para a liberação da emissão da Nota Fiscal por parte da empresa fornecedora.

7.3. A empresa contratada deverá fazer constar obrigatoriamente na Nota Fiscal os dados que referenciam o respectivo contrato administrativo.

7.4. O pagamento será efetuado em parcelas decorrentes das medições periódicas aceitas, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelos responsáveis designados.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação se dará pelo critério de menor preço global.

8.2. Vislumbra-se que o valor global seja estritamente compatível com o praticado pelo mercado correspondente para obras de arte especiais (pontes mistas).

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias descritas na solicitação anexa ao processo administrativo.

10. CRITÉRIOS DE RELEVÂNCIA TÉCNICA

Assinado por 1 pessoa: GISELE ADRIANA SCHNEIDER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://marata.1doc.com.br/verificacao/B610-7A27-D45B-2FCE e informe o código B610-7A27-D45B-2FCE

10.1. Para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a proponente deverá comprovar experiência na execução dos seguintes itens de relevância:

• Ponte em estrutura mista de aço e concreto com vão livre ³ 15,00 m e área ³ 45 m².

• Ancoragem em rocha com vergalhão ³ 56,00 m.

• Concreto com silicato de alumínio fck 30 MPa ³ 13,33 m³.

• Vigas metálicas em perfis laminados W 250/610 mm e soldados VS 1200 mm em aço estrutural A36/ASTM 572 grau 50, incluindo fabricação, montagem, lançamento com guindaste telescópico e plano de rigging ³ 4.914,00 kg.

11. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

• ABNT NBR 7188:2024 - Carga móvel em ponte rodoviária e passarela de pedestre;

• ABNT NBR 6122:2022 - Projeto e Execução de Fundação;

• ABNT NBR 7480:2024 - Barras e Fios de Aço destinados a Armaduras para Concreto Armado;

• ABNT NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na indústria da Construção;

• ABNT NBR 8800:2024 - Projeto de Estruturas de Aço e de Estruturas Mistas de Aço e de Concreto;

• ABNT NBR 5884:2013 - Perfis Soldados;

• ABNT NBR 6123:2013 - Forças devidas ao vento em edificações;

• ABNT NBR 8681:2004 - Ações e segurança nas estruturas;

• Critérios internacionais subsidiários: AASHTO e EUROCODE 3.

Maratá, 14 de outubro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS DE OLIVEIRA GOMES
Data: 15/10/2026 13:51:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Matheus de Oliveira Gomes

Engenheiro Civil – CREA/RS 195.610

Responsável Técnico do Município de Maratá/RS

Gisele Schneider

Prefeita Municipal

Assinado por 1 pessoa: GISELE ADRIANA SCHNEIDER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://marata.1doc.com.br/verificacao/B610-7A27-D45B-2FCE e informe o código B610-7A27-D45B-2FCE